

Comunicado

CONSIDERANDO a Portaria nº 2622/2023, de 28.06.2023, que decretou ponto facultativo no dia 30 de junho de 2023 e TRANSFERIU do dia 04 de julho de 2023 para o dia 03 de julho de 2023 o ponto facultativo estabelecido pela Portaria n. 4.012/2023, que instituiu o calendário judicial para o ano corrente, vimos, por meio deste, comunicar que não haverá Sessão da Primeira Câmara Cível no dia 03/07/2023, bem como informar que os Processos pautados na referida Sessão Ordinária serão automaticamente adiados para o dia 10/07/2023.